

PORTARIA Nº 854/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 94412, no cargo de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, a partir de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da referida Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares, Nível DGA-03, ao servidor MILTON ALVES PEDROZO, matrícula 58328, cargo: Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024, período de usufruto das férias da Superintendente Titular;

Art. 2º Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, à servidora DANIELLE ALVES LIZIEIRO DE CAMPOS, matrícula 316630, cargo: Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares, Nível DGA-06, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 14 de janeiro de 2024, período o qual o Coordenador Titular irá substituir a Superintendente Titular no usufruto das férias;

Art. 3º Os referidos servidores farão jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º e 2º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54610b0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar